Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 760/2021
Data: 01/04/2021 - Horário: 16:21
Legislativo - ORP 129/2021

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 127/AL Pato Branco, 1 de março de 2021.

Prezado Vereador,

Viemos através deste encaminhar o ofício 027/2021 recebido da Secretaria de Saúde em resposta do requerimento nº 300/2021, encaminhado ao Executivo Municipal no dia 30 de março através do ofício nº 77/2021.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Neivor Barro
Assessor de assuntos legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

OFÍCIO N°: 27/2021 **Pato Branco, 31 de MARÇO de 2021.**

Ilmo Sr Joecir Bernardi

Em resposta ao requerimento 300/2021

1. Em relação ao Plano Municipal de vacinação: o Plano foi elaborado de acordo com os Planos do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.

2. Inicialmente realizou-se a vacinação aos trabalhadores de saúde considerados linha de frente ao Combate a Covid-19 (linha de frente dos hospitais, UPA, SAMU, SIATE, unidades sentinelas), vacinadores da covid-19, idosos de instituições de longa permanência e trabalhadores destas instituições, estendendo-se posteriormente aos trabalhadores da Atenção Primária, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), demais trabalhadores dos hospitais públicos e privados, ambulatórios, clínicas, farmácias e todos os demais trabalhadores vinculados a instituições de saúde. Atualmente, em decorrência do quantitativo insuficiente de doses para finalizar o grupo de trabalhadores de saúde, estabeleceu-se no município a estratégia de vacinação por faixa etária aos trabalhadores.

3. Os estudantes QUE ATUAM NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE também estão contemplados no Plano de Vacinação do Ministério da Saúde. Porém, neste momento, em decorrência do quantitativo insuficiente de doses, não houve a possibilidade de contemplar todos os estudantes na vacinação. O município está estabelecendo alguns critérios de prioridade junto a instituição para a vacinação de estudantes e professores atuantes nas instituições de saúde. O único motivo para a não vacinação de TODOS, deve-se ao fato de não ter doses suficientes.

4. Da mesma maneira que ainda não conseguiu-se vacinar os estudantes, outros trabaladores, inclusive dentistas que atuam constantemente expostos a riscos, não puderam ser contemplados.

5. Espera-se o recebimento de nova remessa de doses para que todos os trabalhadores, incluidos os estudantes neste grupo, sejam imunizados.

Atenciosamente,

Emanoeli Agnes Stein
Coordenação do Programa Municipal de Imunização